



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PPCELL**

REQUERIMENTO Nº -2208/2025

**REQUER O CUMPRIMENTO DO
INCISO VI, DO ARTIGO 25, DA LEI Nº
9.843/11, QUE DISPÕE SOBRE A
ORGANIZAÇÃO, O FUNCIONAMENTO
E O REGIME JURÍDICO DOS
CONSELHOS TUTELARES, NA FORMA
QUE INDICA.**

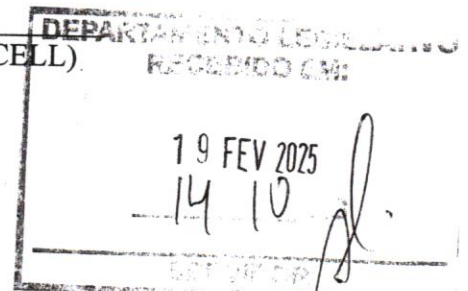
EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma regimental, vem mui respeitosamente requerer a V. Exª que se digne enviar ofício ao Secretário de Governo - Ilmº Sr. JÚNIOR CASTRO, solicitando o cumprimento do inciso VI, do art. 25, da Lei nº 9.843, de 11 de novembro de 2011, que dispõe sobre a organização, o funcionamento e o regime jurídico dos Conselhos Tutelares, no qual determina o benefício da “ajuda de custo, a ser regulamentada por decreto do Poder Executivo”, aos Conselheiros Tutelares, tendo em vista a dedicação exclusiva ao serviço, objeto que reforça a necessidade de benefícios adicionais que garantam melhores condições de trabalho.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM

19 DE 02 2025.

PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO (PPCELL)
Vereador do PDT



Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante

CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8355